



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 570, DE 30 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa; a Portaria nº 218, de 14 de abril de 2022 e a Portaria nº 1.654, de 12 de setembro de 2023, do Gabinete da Reitoria; a Ata da Reunião Proppg-PPGCTI de 25 de abril de 2024, encaminhada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Ufersa, ao Gabinete da Reitoria, em 30 de abril de 2024; a Portaria nº 569, de 30 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Andre Duarte Lucena, matrícula Siape nº 1866814, para substituir a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições – PPGCTI da Ufersa, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA